



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO Em:

17 Junho 2021

Jornal AMP

Página 258

Edição 2286

Wathil  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4488/2021

Data 16.06.2021

**Súmula.** Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidor efetivo municipal e dá outras providências.

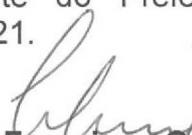
**GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ARTIGO 44 DA LEI Nº 1688/2017 E LEI 2063/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva, ao Servidor efetivo, Senhor **Juraci Ryl**, sob a matrícula funcional nº 23871-6/1, ocupante do cargo efetivo de Borracheiro, portador do CPF nº 971.159.169-34 e da CI/RG nº 7.714.977-5 SSP/PR, num percentual de 30% (trinta por cento) acrescido aos seus vencimentos.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de junho de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal